



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015
CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

VIA JURÍDICO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM DIVERSAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ÁREA 06 E ÁREA 07, BAIRRO VILA TORRES GALVÃO QUE ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário Interino, nomeado através da **Portaria nº 273/2018**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.523.068/0001-71, com sede à Rua Borrazópolis, nº 114, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **Regina Rafaella Pereira Ramos**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 2.703.344 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.789.644-08, residente e domiciliada à Rua Borrazópolis, nº 114, Boa Viagem, CEP 51150-650, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2015**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, Área 06 e Área 07, Bairro Vila Torres Galvão, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0929/2018-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Paulista, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo de vigência**, ao **Contrato nº 075/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, Área 06 e Área 07, Bairro Vila Torres Galvão, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir de **20 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2019**, tendo como fundamento sua cláusula oitava.

Parágrafo Único: Justifica-se o presente aditamento em virtude que a obra está em andamento, devido a todos os tramites legais ocorridos de ajustes de adequação de serviços nas planilhas orçamentárias e aprovação dos órgãos competentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0929/2018 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, subscrito por seu Secretário Interino, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, devidamente justificado pelo Gestor de Convênios, o Engenheiro Civil, **Lídio Sérgio Valença de**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Souza, CREA 20784 DPE - MAT 10600, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

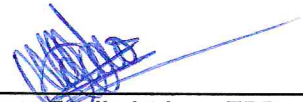
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 075/2015**, de 20 de agosto de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 10 de julho de 2018.



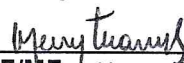
Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário Interino de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Meio Ambiente



Construtora Faella Ltda. – EPP
Contratada

Testemunhas:

1.CPF/MF: 
726 115 064 34

2.CPF/MF: 
68462015414



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2015

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 075/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 073/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 004/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71.

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência, ao Contrato nº 075/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, Área 06 e Área 07, Bairro Vila Torres Galvão, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2019, tendo como fundamento sua cláusula oitava.

ASSINATURA: 10/07/2018.

Paulista/PE, 10 de julho de 2018.

Pedro Cezar Alves de Lima,

Secretário Interino de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 17/08/2018.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE):

